

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL
Exercício 2025

Corregedoria



Mensagem do Corregedor	2
Introdução	3
Maturidade da Função Correcional	3
Estrutura Organizacional e Força de Trabalho	4
Atividade Correcional	5
Causas Predominantes das Apurações	8
Tratamento Institucional	10
Iniciativas	10
Riscos de Corrupção Identificados	11
Desafios Operacionais	12
Conclusão	13

Mensagem do Corregedor

A Corregedoria do Serpro apresenta este Relatório de Gestão Correcional como instrumento de transparência e prestação de contas, reunindo as principais informações sobre a atuação no período.

Ao longo do exercício, a unidade manteve atuação técnica, imparcial e orientada por evidências, respeitando a legislação e os princípios norteadores da administração pública. A Corregedoria atua de forma integrada ao sistema de Governança e Integridade, contribuindo para a prevenção de irregularidades e para o fortalecimento da confiança institucional. Nesse contexto, reafirma-se que quaisquer condutas de violência ou discriminação, especialmente contra mulheres, que violem os direitos fundamentais são incompatíveis com o exercício do emprego público. A proteção da dignidade humana, da igualdade e da não discriminação constitui eixo essencial da atuação da Corregedoria, em consonância com os valores constitucionais e com o compromisso de assegurar um ambiente íntegro e respeitoso.

O relatório registra avanços na qualificação dos processos correcionais, na padronização de procedimentos, no uso responsável de informações e articulação com outras instâncias de controle e integridade. Os resultados apresentados refletem decisões administrativas fundamentadas, pautadas pela proporcionalidade e orientadas pelas recomendações do órgão central, Corregedoria-Geral da União (CRG).

Como empresa pública de inteligência em Governo Digital e Tecnologia da Informação, o Serpro enfrenta desafios próprios de um ambiente de constante transformação, especialmente no âmbito de inovação e transformação digital do Estado brasileiro. A atividade correcional acompanha essa realidade, com foco permanente em prevenção, aprimoramento de processos e promoção de ambiente organizacional íntegro e seguro.

Este Relatório de Gestão Correcional consolida as principais entregas, desafios e perspectivas da atividade correcional. A Corregedoria reafirma seu compromisso com a ética, a legalidade e respeito às pessoas, atuando com independência técnica.

Guaraçay Augusto Ribeiro da Silva
Corregedor

Introdução



A Corregedoria do Serpro é Unidade Correcional Instituída, integrante do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, nos termos do Decreto nº 5.480, de 23 de junho de 2005, e das normas expedidas pela Controladoria-Geral da União, encontrando-se vinculada ao Conselho de Administração.

O Relatório de Gestão Correcional do Serpro possui como princípio da transparência às atividades desenvolvidas no âmbito da função correcional desta empresa, apresentando de forma objetiva e organizada as informações relativas ao exercício de ano 2025.

Elaborado em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Controladoria-Geral da União, especialmente aquelas previstas na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, alterada pela Portaria CGU nº 123, de 22 de abril de 2024, que disciplina a elaboração e publicação do Relatório de Gestão Correcional pelas unidades setoriais de correição, nos termos do Regimento Interno da Corregedoria.

Nos termos do art. 34 da Portaria Normativa CGU nº 27 e art. 15 do Regimento Interno da Corregedoria, o relatório está estruturado em eixos de avaliação da gestão correcional, que abrangem a autoavaliação de maturidade, a estrutura e força de trabalho, o volume de procedimentos instaurados, a análise dos principais motivos das apurações, os problemas recorrentes, as soluções adotadas, as ações consideradas relevantes, os riscos de corrupção mapeados e os desafios enfrentados.

A atuação correcional desenvolvida no ano 2025 observa os valores institucionais como justiça, imparcialidade, transparência, legalidade e busca da verdade real dos fatos, orientadores da condução das atividades e aperfeiçoamento dos processos.

A seguir são apresentados os dados, informações e análises que compõem a avaliação da gestão correcional, bem como os principais pontos de atenção e perspectivas de evolução.

Maturidade da Função Correcional

O Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM versão 3.0), adotado pelo Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor), é utilizado como instrumento de avaliação da organização com a finalidade de aprimorar a gestão da atividade correcional.

No ciclo de avaliação realizado em 2024, avaliação mais recente, a Corregedoria do Serpro alcançou o Nível 2 – Padronizado do CRG-MM 3.0, com validação da Corregedoria-Geral da União (CRG/CGU). O resultado indica a existência de práticas e procedimentos formalizados e aplicados de forma regular.

A autoavaliação da unidade apontou a necessidade de avançar na consolidação dessas práticas, especialmente no que se refere à uniformização de fluxos e ao fortalecimento da governança correcional. No período avaliado, foi reconhecida como boa prática a supervisão de procedimentos investigativos relacionado ao juízo de admissibilidade, em conformidade com o KPA 2.1.

Ao longo de 2025, como parte do processo de consolidação do nível alcançado e de preparação para a progressão ao nível seguinte, a Corregedoria do Serpro participou de atividades de orientação, capacitação e intercâmbio promovidas pela Corregedoria-Geral da União. As ações incluíram encontros temáticos e compartilhamento de experiências com outras unidades correcionais, voltados à compreensão de requisitos do modelo, à identificação de boas práticas e à construção de planos de ação compatíveis com a realidade institucional de cada unidade.

A próxima avaliação está prevista para o ano 2026, até lá, os esforços serão direcionados para a consolidação do Nível 2 e implementação de medidas necessárias para viabilizar a evolução ao Nível 3, considerando a complexidade e necessidade empresarial, com apoio orientativo da CRG.

Estrutura Organizacional e Força de Trabalho

A avaliação da força de trabalho e da estrutura administrativa permite verificar em que medida os recursos organizacionais estão adequadamente direcionados à execução eficiente e eficaz das atividades correcionais. Esse desempenho está diretamente relacionado à composição da equipe, à definição de responsabilidades e à organização da Unidade Correcional Instituída (UCI).

Em 2025, a Corregedoria do Serpro manteve equipe composta por profissionais com formações e experiências diversas, compatíveis com a complexidade das atividades correcionais desenvolvidas. A Força de trabalho contempla especializações nas áreas de advocacia, perícia judicial, tecnologia, gestão logística, gestão de pessoas, operação de redes, suporte administrativo e apoio operacional, conforme quantitativo apresentado em quadro próprio.

Destaca-se que, além das atividades finalísticas de investigação e condução de processos, parte significativa da equipe permanece envolvida em atividades administrativas e de apoio, o que consome capacidade operacional da Divisão de Investigação Correcional (RDINC). Nesse contexto foram identificadas oportunidades de otimização da alocação de tarefas, com vistas à racionalização do esforço da equipe e aumento de eficiência operacional.

A vinculação ao Conselho de Administração reforça o reconhecimento institucional e independência com autonomia para o exercício da função correcional. A estrutura administrativa vigente em 2025 manteve-se organizada em um departamento, com duas divisões, assegurando a segregação das funções de investigação e processo.

O Titular da unidade ocupa a função de Gerente de Departamento, com seleção realizada por meio de processo seletivo, com observância de regras de edital e validação da Corregedoria-Geral da União, em estrita observação do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, da Portaria Normativa

CGU nº 27, de 11outubro de 2022. A pedido, o mandato teve vacância a partir de 31 de outubro de 2025.

A Divisão de Investigação Correcional é responsável pelo tratamento inicial das denúncias, pela condução das investigações e pela produção dos elementos necessários à realização do juízo de admissibilidade e à instauração de Investigação Preliminar Sumária (IPS). Em 2025, a divisão manteve equipe composta por gerente e analistas, com parte da capacidade alocada em atividades administrativas e de apoio.

A Divisão de Processo Correcional é responsável pelo gerenciamento dos Processos Administrativos Disciplinares (PAD), dos Processos Administrativos de Responsabilização (PAR), do Processo de Aplicação de Penalidade Disciplinar (PAPD) e pela condução de Sindicâncias Investigativas (SINVE). A equipe permanece composta por gerente, analistas e auxiliar.

A estrutura aprovada com separação de funções de investigação e de processos permanece como requisito mínimo para assegurar a qualidade técnica das atividades desenvolvidas, bem como a transparência, a regularidade procedural e a mitigação de riscos institucionais.

Atividade Correcional

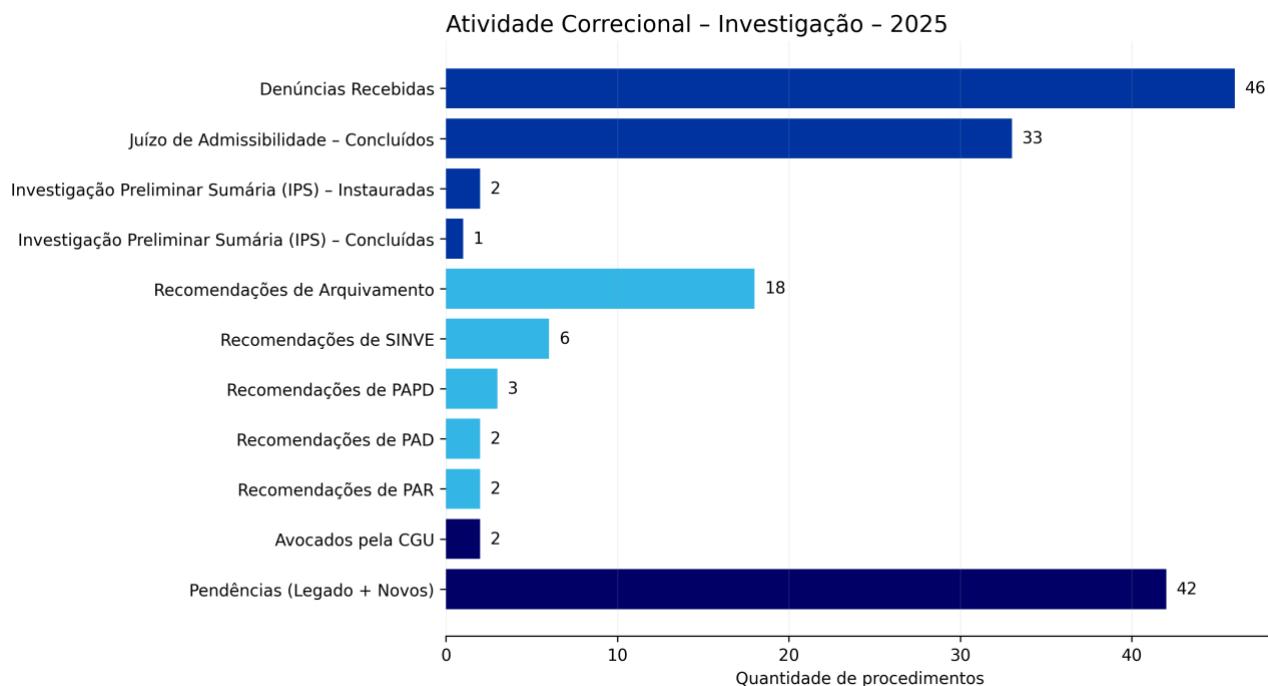
A Corregedoria é responsável pelas atividades de prevenção, apuração e responsabilização de ilícitos administrativos praticados por empregados públicos, bem como pela condução de processos de responsabilização administrativa de pessoas jurídicas que pratiquem atos lesivos à administração pública. Compete ainda, assegurar que aos acusados seja garantido o exercício do contraditório e ampla defesa, em observância ao processo legal e o princípio da presunção da inocência.

Os procedimentos investigativos têm por finalidade a verificação preliminar de autoria e materialidade. A partir dessas apurações são produzidas a Investigação Preliminar Sumária (IPS) e o Juízo de Admissibilidade, que orientam os desdobramentos das apurações correcionais.

Os quantitativos apresentados refletem registros processuais e individualizados por instrumento correcional, podendo um mesmo fato originar mais de um procedimento, conforme a fase ou a natureza da apuração, sem, contudo, caracterizar duplicidade.

Em comparação com o exercício anterior, o ano de 2025 caracterizou-se pela consolidação de fluxos correcionais e pelo tratamento mais estruturado dos procedimentos instaurados.

São apresentados os dados consolidados apurados até 31 de dezembro de 2025, conforme demonstrado a seguir:



O quantitativo de juízos de admissibilidade concluídos em 2025 manteve-se em patamar compatível com o exercício anterior, com aprimoramento na qualificação das análises.

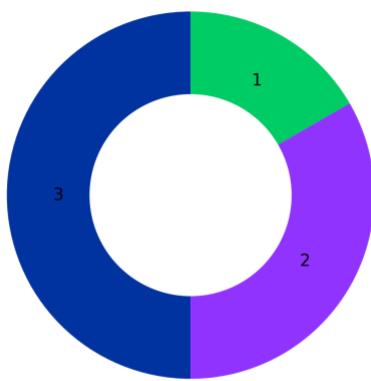
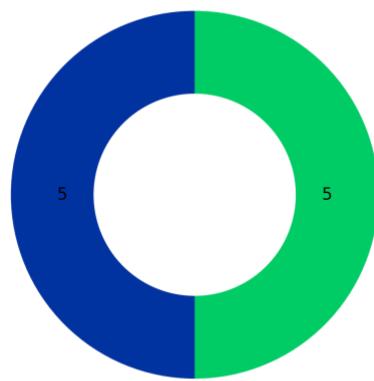
A Corregedoria conduz os processos administrativos disciplinares (PAD), os processos administrativos disciplinares de rito sumário (PAPD) e os processos administrativos de responsabilização (PAR), que constituem instrumentos fundamentais para garantir que o acusado tenha a oportunidade de apresentar sua defesa, participar da produção de provas e exercer o amplo contraditório.

Observou-se ao longo de 2025 maior equilíbrio entre os processos instaurados e concluídos, refletindo um esforço de racionalização e priorização na condução dos processos.

São apresentados os quantitativos registrados até 31 de dezembro de 2025, conforme demonstrado a seguir:

PAD - Processo Administrativo Disciplinar (2025)

PAR - Processo Administrativo de Responsabilização (2025)

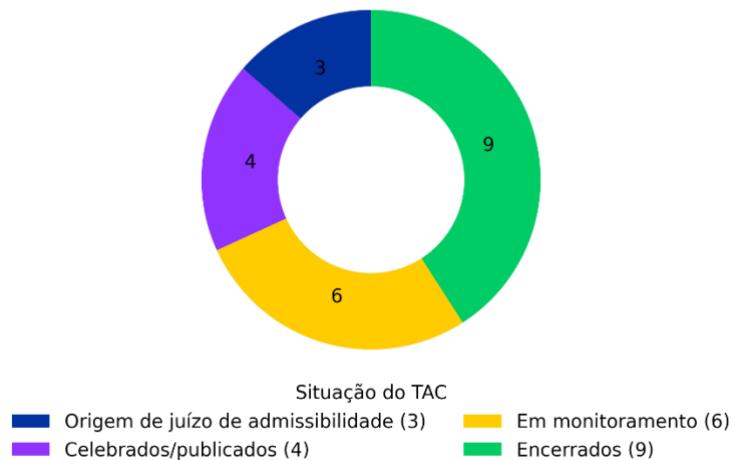
SINVE - Sindicância Investigativa (2025)

PAPD - Processo Sumário (2025)


Em relação ao ano anterior, em 2025 a atuação correcional, em relação aos processos administrativos de responsabilização (PAR), concentrou-se no aprofundamento técnico e articulação com instâncias de integridade, compatível com a complexidade desses processos.

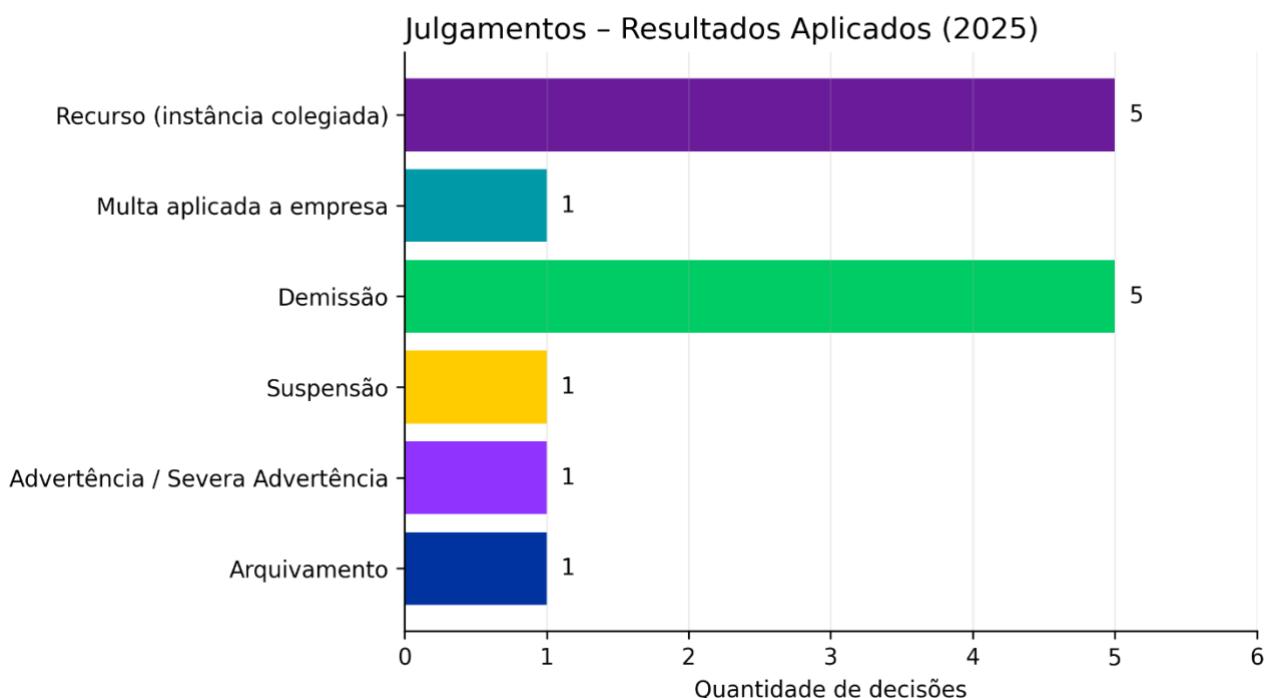
O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) é o instrumento celebrado em casos em que a autoridade correcional observa conduta de menor potencial ofensivo, penalidades como advertência e severa advertência.

Em 2025, o uso do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) manteve-se em linha com a prática adotada no exercício anterior, como instrumento de resposta proporcional e eficiente. Até 31 de dezembro de 2025 os quantitativos são os abaixo:

TAC - Termo de Ajustamento de Conduta (2025)

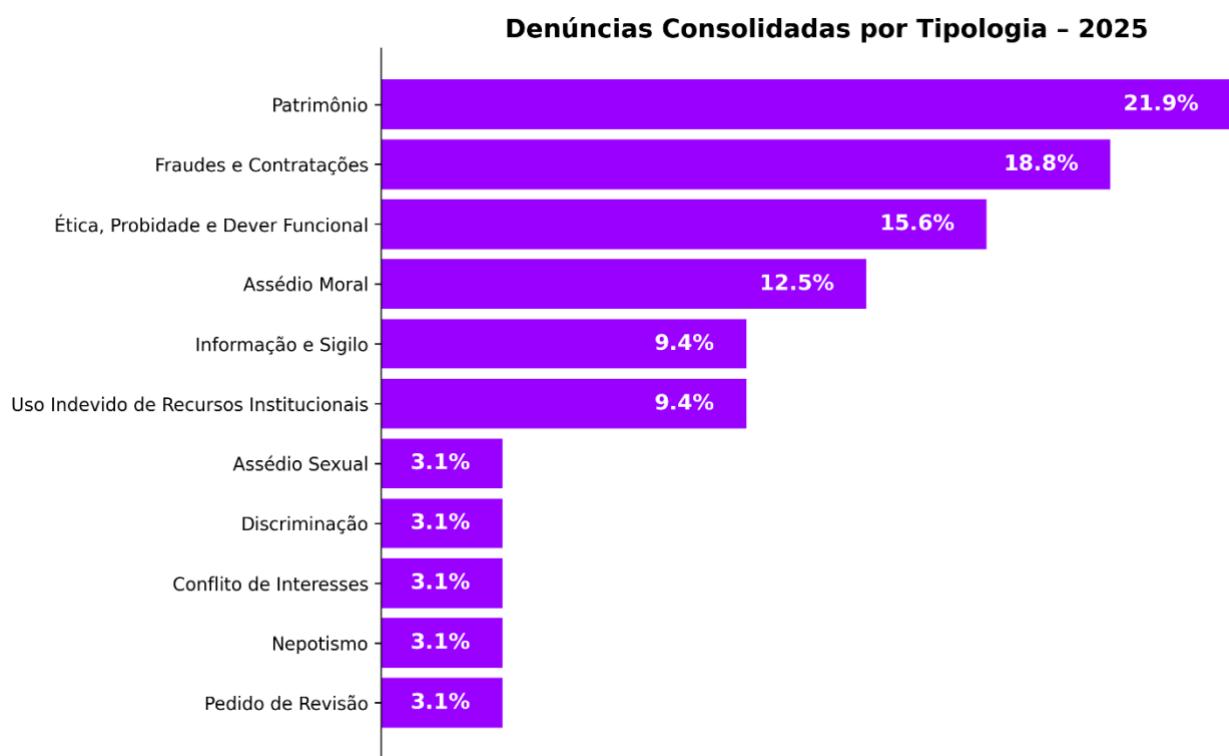


Quanto aos processos julgados em 2025, nesta Corregedoria, foram apreciados processos, conforme detalhado a seguir:



Causas Predominantes das Apurações

A análise das apurações correcionais, a partir dos dados consolidados referentes ao exercício de 2025, indica mudança no perfil das causas que motivaram a instauração de procedimentos no âmbito da Corregedoria do Serpro. Observa-se maior incidência de temas sensíveis, notadamente aqueles relacionados a assédio, relações interpessoais no ambiente de trabalho e aumento da complexidade de apurações, com reflexo no tempo de análise e na condução de procedimentos.



O tema “assédio” como parte das apurações das ocorrências envolveu situações sensíveis, inclusive com vítimas na condição de jovens aprendizes, o que demandou tratamento diferenciado e criação de fluxo com perfil multidisciplinar, bem como observância do protocolo CNJ de escuta especializada.

Outro ponto que se destaca refere-se à possível responsabilização de pessoas jurídicas, se até 2023 não havia registro de denúncias envolvendo pessoas jurídicas, em 2025 foram recebidas denúncias com indícios de atos lesivos à administração pública, por possuírem maior complexidade técnica há necessidade de articulação com áreas de integridade.

Observa-se que quase 22% das denúncias tratadas em 2025 referem-se à subtração ou extravios de bens patrimoniais do Serpro.

De modo geral, as causas predominantes das apurações no período analisado evidenciam maior concentração em condutas relacionadas às relações interpessoais no ambiente de trabalho e riscos associados à execução contratual. Essas informações orientam o direcionamento de ações preventivas e educativas.

Tratamento Institucional

A análise dos procedimentos correcionais, com base nos dados consolidados do ano 2025, permite identificar problemas recorrentes relacionados, principalmente, à sensibilidade dos temas envolvidos e à necessidade de articulação com outras áreas de integridade.

Ressalta-se, entre os principais pontos recorrentes, as apurações envolvendo assédio moral e sexual, especialmente em contextos que demandam atuação integrada com áreas de gestão de pessoas, integridade e psicologia, bem como os procedimentos relacionados à possível responsabilização administrativa de pessoas jurídicas. Esses casos exigem maior rigor técnico, cuidado procedural e ampliação do tempo de análise, em função de cada caso concreto.

Foi identificada possível sobreposição de atividades finalísticas e administrativas no âmbito da Corregedoria, a qual pode impactar na capacidade operacional da equipe e demanda redistribuição de tarefas e fluxos internos.

Como resposta institucional, foram adotadas medidas voltadas à padronização de procedimentos e à ampliação de articulação com áreas técnicas da empresa, como exemplo estabelecimento de fluxo de trabalho com Consultoria Interna em Gestão de Pessoas.

Foram priorizadas ações de orientação interna, aprimoramento de fluxos de trabalho, com alinhamento às orientações da Corregedoria-Geral da União CRG, de modo a garantir a eficiência na condução das apurações.

As medidas contribuem para reduzir o retrabalho, aprimorar as análises realizadas e fortalecer a capacidade da Corregedoria frente a temas de maior complexidade.

Iniciativas

Em 2025 a Corregedoria do Serpro desenvolveu e consolidou iniciativas voltadas ao fortalecimento da atividade correcional e melhoria de processos internos.

Entre as iniciativas adotadas, aponta-se a articulação com outras unidades de correcionais de empresas estatais, que resultou na participação da criação do Fórum Nacional da Corregedorias Estatais, com vistas ao alinhamento de entendimentos e compartilhamento de boas práticas. Intensificação institucional frente à Corregedoria-Geral da União com participação ativa em ações de capacitação e encontros técnicos relacionadas ao Modelo de Maturidade (CRG-MM), aprimoramento de instrumentos, bem como orientação e padronização de procedimentos correcionais.

Destaca-se a Corregedoria do Serpro como integrante do Fórum de Corregedorias da Área Econômica (FOCO.E+) que tem como objetivo promover o apoio mútuo e colaborativo entre as corregedorias participantes.

Soma-se a essas iniciativas o expressivo investimento realizado no exercício de 2025 em capacitação técnica da equipe, com mais de 1.364 horas em treinamentos registrados, abrangendo temas como PAD, PAR, investigação e maturidade correcional, entre outros. Esse esforço contribuiu diretamente para a consolidação das práticas e para a atuação correcional ao longo do período e representa aumento de aproximadamente 9% em comparação com o ano anterior.

Em atendimento à demanda do Conselho de Administração, registrada na 1º Reunião Ordinário de 2025, a Corregedoria iniciou estudos para o aprimoramento metodológico dos indicadores relacionados em especial a assédio moral e sexual, com vistas à diferenciação das ocorrências conforme a modalidade de trabalho (remoto ou presencial). Adicionalmente, estão em desenvolvimento mecanismos de monitoramento de prazos prescricionais dos processos correcionais em andamento, com foco no fortalecimento da gestão e mitigação de riscos institucionais. Como resultado dessas iniciativas, foi desenvolvido painel gerencial (dashboard) de dados correcionais, com informações analíticas e detalhadas, estruturado de forma a preservar o sigilo e as restrições de acesso aplicáveis.

A Corregedoria do Serpro, com as iniciativas indicadas, criou oportunidades de melhorias que serão implementadas ao longo dos próximos ciclos de avaliação.

Riscos de Corrupção Identificados

A atuação Correcional integrada às instâncias de integridade, por meio de participação do Comitê de Integridade (COINT), contribui para a identificação, tratamento e monitoração de riscos relacionados a práticas irregulares, atos lesivos e corrupção. Essa forma de organização está alinhada as recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU).

Para efeito de análise, as denúncias concluídas em 2025 foram classificadas em onze tipologias, com destaque para ocorrências relacionadas a patrimônio, fraudes e contratações, ética e dever funcional, bem como assédio moral, dentre outras com menor frequência.

Não foram identificados, no conjunto das apurações concluídas, elementos suficientes para caracterizar esquema estruturado de corrupção, contudo, as tipologias devem ser adequadamente tratadas de modo a evitar prejuízos institucionais, financeiros ou reputacionais.

A atividade correcional é medida que contribui para o fortalecimento do Serpro, redução de exposição a riscos de corrupção, por meio de apuração tempestiva das denúncias e expedição de recomendação de adoção de medidas corretivas, aprimorando os mecanismos de controle e prevenção.

Desafios Operacionais

No Serpro, a Corregedoria enfrenta desafios operacionais decorrentes da natureza tecnológica da empresa, da complexidade das atividades desenvolvidas e da diversidade de temas tratados nas apurações.

Nos últimos anos o aumento da complexidade foi evidente, com destaque para os casos envolvendo assédio, responsabilização de pessoa jurídica e o uso indevido de recursos. Essas tipologias demandam maior aprofundamento técnico e análise de volume grande de informações digitais, o que impacta o tempo de resposta e capacidade operacional da equipe.

Uma dificuldade operacional relevante aponta-se a gestão de documentos digitais e de arquivos audiovisuais produzidos no curso das apurações, em especial aqueles decorrentes de oitivas realizadas por meio tecnológico. O volume desses arquivos impõe desafios para armazenamento, organização, e reflete na eficiência processual.

Como meio de mitigar risco para tratamento adequado desses arquivos, garantindo a integridade e rastreabilidade, foi realizada atividade junto às áreas técnicas competentes para busca de soluções institucionais.

A proposta é fortalecer o alinhamento com áreas responsáveis pela governança de dados e segurança da informação, garantindo o armazenamento seguro e de acordo com a LGPD. Essa ação contribui para reduzir o risco operacional e melhora a capacidade da Corregedoria no próximo ciclo de gestão.

Conclusão

As informações apresentadas neste Relatório refletem a atuação da Corregedoria do Serpro no período analisado, abrangendo no nível de maturidade da atividade correcional, a força de trabalho e estrutura administrativa, volume de procedimentos investigativos e processos, bem como a análise de causas predominantes das apurações, dos problemas recorrentes e das ações adotadas.

Tomando como referência o exercício de 2024, marcado por mudanças relevantes no perfil das apurações, os resultados de 2025 evidenciam evolução na capacidade de resposta institucional da Corregedoria, com maior estruturação dos processos e consolidação de práticas.

As informações evidenciam os avanços alcançados, as ações consideradas relevantes e as dificuldades enfrentadas, ao mesmo tempo em que apontam oportunidades de aprimoramento da atuação correcional. Essas informações subsidiam o direcionamento de medidas voltadas ao fortalecimento da prevenção e responsabilização, incluindo aquelas relacionadas à corrupção e à fraude.

Para o próximo ciclo, a Corregedoria do Serpro direcionará seus esforços à consolidação do nível de maturidade alcançado, ao fortalecimento da atividade correcional e à implementação das ações necessárias à evolução da capacidade institucional. O foco estará na qualificação dos processos, na integração com as áreas de integridade e gestão, de modo a contribuir para alcance de objetivos estratégicos do Serpro.

Serviço Federal de Processamento de Dados

Autoridade Julgadora – Inciso I

Fundamento de Competência: inc. I, art. 51 do Estatuto Social do Serpro

Titular

Guaraçay Augusto Ribeiro da Silva

Cargo/Função

Corregedor

Autoridade Julgadora – Inciso II

Fundamento de Competência: inc. II, art. 51 do Estatuto Social do Serpro

Titular

Wilton Itaiguara Gonçalves

Cargo/Função

Diretor-Presidente (DP)

Autoridade Julgadora – Inciso III

Fundamento de Competência: inc. III, art. 51 do Estatuto Social do Serpro

Titular

Fernando Ferreira

Cargo/Função

Rogério Souza Mascarenhas

Presidente do Conselho de Administração

Conselheiro de Administração

Ivan Tiago Machado Oliveira

Conselheiro de Administração

Daniel de Saboia Xavier

Conselheiro de Administração

Renan Pinheiro do Egypio Guerra

Conselheiro de Administração

Leonardo André Paixão

Conselheiro de Administração

Autoridade Recursal

Fundamento de Competência: art. 10 do Regimento Interno da Corregedoria

Titular

Wilton Itaiguara Gonçalves

Cargo/Função

Diretor-Presidente – DP

Alexandre Brandão Henriques Maimoni Diretor de Pessoas e Assuntos Jurídicos – DIPEJ

André Picoli Agatte Diretor de Novos Negócios e Inteligência de TI – DINIT

Ariadne de Santa Teresa Lopes Fonseca Diretora de Negócios Econômico- Fazendários - DINEF

Ermes Ferreira Costa Neto Diretor de Negócios Governos e Mercados - DINGM

Osmar Quirino da Silva Diretor de Administração e Finanças – DIRAF

